

sobretudo, que revelem a vida simples através do contato direto do ciclista com as cores, formas, cheiros e sons da natureza local.

o) Tênis de Campo - Elemento do desenvolvimento socio-cultural com suas modalidades culturais, individuais e coletivas, trabalhando numa perspectiva de valorização do tempo e desenvolvimento do esporte de lazer, somando-se a sua trajetória concorrência com esportes de alta competição

4.5. Área: Cultura digital em educação integral e integrada em jornada ampliada - Utilização do microcomputador e de redes nas atividades educativas da geração pós-alfabética que hoje frequenta nossas escolas. Noções básicas de Informática. Fornecimento de conceitos básicos de informática, fomentando a inteligência geral, livre e colaborativa oferecida pela rede mundial de computadores.

4.5.1. Nessa área, além dos critérios comuns, será observada a concepção da educação integral e integrada como ação estratégica para garantir atenção e desenvolvimento integral às crianças, aos adolescentes e jovens, sujeitos de direitos, que vivem uma contemporaneidade marcada por intensas transformações e exigência crescente de acesso ao conhecimento e serão observados os aspectos como associação do tema cultura digital com as outras áreas que compõem este edital, com direitos humanos, educação ambiental, promoção da saúde, dentre outros e os aspectos específicos atividades de:

a) Software educacional, Informática e tecnologia da informação - Promoção da apropriação crítica das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação, contribuindo para a alfabetização tecnológica e formação cidadã de crianças e adolescentes. Utilização dos recursos da informática e conhecimentos básicos de tecnologia da informação no desenvolvimento de projetos educativos e culturais, dentro dos espaços escolares e na comunidade organizada, em comunicação colaborativa com a rede mundial de computadores.

b) Ambientes de Redes Sociais (:) Promoção da cultura participativa por meio de ambientes de relacionamento em rede que facilitam a expressão artístico-linguística e o engajamento sociocultural, fomentando a criação e o compartilhamento como novo modelo de produção colaborativa. Aproveitamento da Inteligência Geral e Colaborativa da Geração Pós-Alfabética.

4.6. Área: Educação econômica adequadas ao contexto da ampliação da jornada na perspectiva da educação integral e integrada.

4.6.1. Nessa área, além dos critérios comuns, será observada a concepção da educação integral e integrada como ação estratégica para garantir atenção e desenvolvimento integral às crianças, aos adolescentes e jovens, sujeitos de direitos, que vivem uma contemporaneidade marcada por intensas transformações e exigência crescente de acesso ao conhecimento e serão observados os aspectos específicos tais como:

a) Elaboração de tecnologias que incentivem o empreendedorismo a partir do protagonismo juvenil;

b) Promoção da educação para o consumo consciente, responsável e sustentável dos recursos naturais e materiais;

c) Direcionamento para o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao gerenciamento das finanças pessoais e que promovam a consciência sobre a importância social e econômica dos tributos, bem como a participação no controle social dos gastos públicos, por meio da atuação de professores, educandos do ensino fundamental e médio e da comunidade em geral.

4.7. Área: Comunicação e uso de mídias em educação integral e integrada em jornada ampliada - criação de "ecossistemas comunicativos" nos espaços educativos que fomentem práticas de socialização e convivência, bem como do acesso de todos ao uso adequado das tecnologias da informação.

4.7.1. Nessa área, além dos critérios comuns, será observada a concepção da educação integral e integrada como ação estratégica para garantir atenção e desenvolvimento integral às crianças, aos adolescentes e jovens, sujeitos de direitos, que vivem uma contemporaneidade marcada por intensas transformações e exigência crescente de acesso ao conhecimento e serão também observados os aspectos específicos, tais como:

a) Jornal Escolar - Utilização de recursos de mídia impressa no desenvolvimento de projetos educativos dentro dos espaços escolares. Exercício da inteligência comunicativa compartilhada com outras escolas e comunidades. Construção de propostas de cidadania engajando os educandos em experiências de aprendizagens significativas. Fomento da relação escola-comunidade.

b) Rádio Escolar - Utilização dos recursos da mídia rádio no desenvolvimento de projetos educativos dentro dos espaços escolares. Exercício da inteligência comunicativa compartilhada com outras escolas e comunidades. Construção de propostas de cidadania envolvendo os educandos em experiências de aprendizagens significativas. Fomento da relação escola-comunidade.

c) Histórias em Quadrinhos - Utilização das Histórias em Quadrinhos para desenvolvimento estético-visual de projetos educativos dentro e fora dos espaços escolares incentivando a comunicação criativa. Construção de propostas de cidadania envolvendo os educandos em experiências de aprendizagens significativas.

d) Fotografia - Utilização da Fotografia como dispositivo pedagógico de reconhecimento e recriação de imagens de realidades dos educandos, da escola e da comunidade. Conhecimento da história da representação, da pintura das cavernas à fotografia digital, compreensão das diferentes possibilidades de atuação da fotografia, capacitação técnica e estética para a produção de fotos, manipulação digital e domínio editorial.

e) Vídeos - Introdução à leitura crítica do produto audiovisual, compreensão dos elementos que compõem a sintaxe audiovisual, instrumentalização para a produção de conteúdos audiovisuais locais e busca de espaços de visibilidade para as produções locais. Utilização de recursos audiovisuais para produção de vídeos educativos. Criação de pequenos documentários e/ou curtas-metragens, envolvendo os educandos em pesquisas, levando-os a refletirem e recriarem suas vidas em movimento.

4.8. Área: Educação ambiental em educação integral e integrada em jornada ampliada. Educação a partir do meio ambiente e para a sustentabilidade. Ações e processos estruturantes de educação ambiental, numa perspectiva sistêmica e integrada, abrangendo: o planejamento interdisciplinar; a inserção qualificada de temas socioambientais no currículo; o fortalecimento do diálogo escola/comunidade; e a construção da sustentabilidade em três eixos - pré-dio escolar, currículo e gestão.

4.8.1. Nessa área, além dos critérios comuns, será observada a concepção da educação integral e integrada como ação estratégica para garantir atenção e desenvolvimento integral às crianças, aos adolescentes e jovens, sujeitos de direitos, que vivem uma contemporaneidade marcada por intensas transformações e exigência crescente de acesso ao conhecimento e serão também observados os aspectos específicos, tais como:

a) Com-Vida / Agenda 21 na Escola: Constituição e/ou fortalecimento da Com-Vida - Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola. Participação da comunidade escolar. Construção da Agenda 21 na Escola. Promoção de intercâmbios entre escola e comunidade. Combate a práticas relacionadas ao desperdício, à degradação e ao consumismo, visando à melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida. Adoção dos 5 Rs, na seguinte ordem: Refletir, Recusar, Reduzir, Reutilizar, Reciclar. Cidadania ambiental.

b) Educação para a Sustentabilidade: Diagnóstico da situação socioambiental para enfrentamento das mudanças climáticas. Pegada Ecológica: dimensionamento do impacto do estilo de vida e padrões de consumo do indivíduo sobre o planeta Terra. Pequenos reparos na edificação escolar. Criação de espaços educadores sustentáveis. Readequação da escola com o uso racional da água e o aproveitamento das energias naturais (vento, luz, etc.), do bioma, dos materiais, das tecnologias e dos talentos locais.

c) Horta Escolar e/ou Comunitária - Implantação da horta como um espaço educador sustentável, que estimule a incorporação, a percepção e a valorização da dimensão educativa a partir do meio ambiente, bem como produtora de aprendizagens múltiplas e significativas.

4.9. Área: Direitos Humanos em educação adequados ao contexto da ampliação da jornada na perspectiva da educação integral e integrada

4.9.1. Nessa área, além dos critérios comuns, será observada a concepção da educação integral e integrada como ação estratégica para garantir atenção e desenvolvimento integral às crianças, aos adolescentes e jovens, sujeitos de direitos, que vivem uma contemporaneidade marcada por intensas transformações e exigência crescente de acesso ao conhecimento e serão observados os aspectos específicos de:

a) Direitos Humanos e Ambiente Escolar - Característica interdisciplinar, englobando produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam a promoção de uma cultura de paz, democrática e solidária por meio de práticas que valorizem o respeito, a tolerância e a diversidade étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade e da história da cultura afro-brasileira e indígena, conforme a Lei Nº 11.645/08, entre outras, na perspectiva da (re)criação do ambiente escolar.

4.10. Área: Promoção da saúde em educação integral em jornada ampliada - Apoio à formação integral dos estudantes com ações de promoção e atenção à saúde, bem como prevenção de doenças e agravos, por meio de atividades educativas incluídas no projeto político pedagógico (projetos interdisciplinares, teatro, oficinas, palestras, debates e feiras), em temas da área da saúde como saúde bucal, alimentação saudável, cuidado visual, práticas corporais, educação para saúde sexual e reprodutiva, prevenção ao uso de drogas (álcool, crack, tabaco e outras), saúde mental e prevenção à violência. Desse modo, possibilitar o desenvolvimento de uma cultura de prevenção e promoção à saúde no espaço escolar, a fim de prevenir os agravos à saúde e vulnerabilidades, com o objetivo de garantir a qualidade de vida, além de fortalecer a relação entre as redes públicas de educação e saúde.

4.10.1. Nessa área, além dos critérios comuns, será observada a concepção da educação integral e integrada como ação estratégica para garantir atenção e desenvolvimento integral às crianças, aos adolescentes e jovens, sujeitos de direitos, que vivem uma contemporaneidade marcada por intensas transformações e exigência crescente de acesso ao conhecimento e serão observados os aspectos específicos, tais como:

a) Atividades de característica interdisciplinar, englobando produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem a Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos - por meio de alimentação saudável dentro e fora da escola;

b) Educação para a Saúde Bucal;

c) Práticas Corporais e Educação do Movimento;

d) Educação para a saúde sexual e reprodutiva e prevenção das DST/AIDS e hepatites virais;

e) Prevenção ao uso de álcool, crack, tabaco e outras drogas;

f) Saúde ambiental;

g) Promoção da Cultura de Paz e Prevenção das Violências e Acidentes;

h) Criação de estratégias de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir do estudo de problemas de saúde regionais: dengue, febre amarela, malária, hanseníase, doença falciforme, outros;

i) Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRIMEIRA AVALIAÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaro, sob as penas da Lei, que a tecnologia educacional

_____, do(s) _____, proponente(s) _____, está se inscrevendo pela primeira vez para participar de processo de avaliação organizado pelo Ministério da Educação.

Brasília, de de 2011.

Assinatura do Responsável

Nome Legível

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REINSCRIÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaro, sob as penas da Lei, que a tecnologia educacional intitulada _____, do(s) proponente(s) _____, foi inscrita no processo de avaliação de tecnologias educacionais do(s) ano(s) de _____ tendo sido reprovada. A atual versão da tecnologia foi alterada para atender às recomendações da avaliação anteriormente realizada.

Brasília, de de 2011 .

Assinatura do Proponente

Nome Legível

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 56/2011 - UASG 150002

Nº Processo: 23000010534201119 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia, para atender às necessidades do Ministério da Educação, em Brasília, durante o exercício de 2012. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/12/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . Endereço: Espl.dos Minist. Bloco "I" - Anexo I-3ºandar-sala: 327 Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 12/12/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 22/12/2011 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido por meio dos sítios www.mec.gov.br e www.comprasnet.gov.br, gratuitamente, ou pode ser retirado no balcão da CGCC/MEC, ao valor de 7,35.

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA
Pregoeira

(SIDEIC - 09/12/2011) 150002-00001-2011NE800100

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2011 UASG 154003

Nº Processo: 23038004785201129.
PREGÃO SRP Nº 12/2011 Contratante: FUND COORD DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUP. CNPJ Contratado: 00710799000100. Contratado: ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DEINFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de licença Microsoft para solução de mensageria e aplicativos, na modalidade SELECT ACADÊMICO com Software Assurance, para atender as demandas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. O valor total dos itens 1 e 3 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 12/2011 - MEC é de R\$ 413.000,00 e o valor da total da CAPES é de R\$ 212.333,50. Fundamento Legal: Lei 10.520/02; Lei 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 08/12/2011 a 07/01/2012. Valor Total: R\$413.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800354. Data de Assinatura: 08/12/2011.

(SICON - 09/12/2011) 154003-15279-2011NE800049

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 30/2011 - UASG 154003

Nº Processo: 23038008377201146 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviços gráficos. Total de Itens Licitados: 00046 . Edital: 12/12/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . Endereço: Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco I Lote 06 BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 12/12/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 22/12/2011 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br.

VILSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEIC - 09/12/2011) 154003-15279-2011NE800049

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23038.005003/2010-98. Convênio: UAB 82/2010. Concedente: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. CNPJ: 00889834/0001-08 e Conveniente: